

Geisel sacramentou mudanças. Agora, garante Sarney:

Congresso é de novo um Poder

Depois de um encontro de 40 minutos com o presidente Ernesto Geisel, ontem pela manhã, o senador José Sarney, relator do projeto de reformas políticas, disse que a matéria é inteiramente vinculada ao movimento de 64, que tem compromisso democrático, com o qual "agora se reencontra passando da legalidade revolucionária para o Estado de Direito". Na sua opinião, o projeto possibilitará que o general João Baptista Figueiredo promova um avanço muito maior na ordem política.

Sarney foi ontem ao Palácio do Planalto para levar a Geisel uma cópia do relatório que apresentou à comissão encarregada de estudar as reformas. Na exposição o senador destaca a importância do projeto, "porque significa o fim de uma etapa e o início de outra com a superação dos atos de exceção e a implantação de uma ordem constitucional inteiramente democrática, porque as emergências estão sujeitas a um controle de poderes e são capazes de conjurar as crises sem de nenhuma parte significar o arbítrio e a força".

Disse Sarney que Geisel foi informado, durante toda a tramitação no Congresso Nacional, sobre as aspirações manifestadas por diversos setores, fora e dentro da área parlamentar. Frisou que desde o início houve a preocupação em fixar uma posição sem sectarismo, com o projeto aberto para receber todas as contribuições que se destinassesem "a melhorá-lo e explicitar seu objetivo que, como eu disse, era o objetivo de implantar o Estado de Direito".

Todas as críticas, conforme ele, foram acolhidas, desde que julgadas ponderáveis. "Assim é que, contrariando a expectativa dos pessimistas que diziam que o projeto deveria ser logo votado, nós concluimos pela necessidade de algumas mudanças fundamentais: a primeira se refere às medidas emergenciais, que passaram a ter uma limitação de 60 dias de prazo; a segunda, eliminação da suspensão automática dos mandatos parlamentares; a terceira, liberalização para formação de novos partidos, obrigando-se apenas que em nove Estados se conquiste três por cento dos eleitores (no anteprojeto era necessário três por cento de 11 Estados); e quarto, incluindo no texto do Estado de Sítio a expressão **ameaçados ou atingidos** (o projeto só falava em **ameaçados**)".

-Como o presidente viu essas alterações?

O presidente, evidentemente, desde o início de seu Governo tem afirmado uma vocação democrática e, nesse sentido, o projeto das reformas políticas que ele mandou ao Congresso foi além das expectativas suscitadas no país. Acredito que, por desejo pessoal, nós poderíamos ter chegado mais além, mas evidentemente a sua obrigação para com o país, no sentido de chegarmos ao regime democrático, na sua totalidade, sem riscos maiores, o obrigou sempre a conter-se dentro daquilo que Bismarck já dizia ser a política: a arte do possível. Até no parecer citei que a democracia tem um misto de realidade e sonho. Embora muitas vezes a gente possa sonhar com um regime absoluto, perfeito, a realidade nos mostra que não há nenhum regime perfeito, todos eles necessitam de aperfeiçoamento.

-O senhor acredita que com isso a participação do Presidente da República no processo de abertura se tenha encerrado?

-Temos de distinguir duas coisas: uma é a or-

dem constitucional, outra é a ordem política. Em relação à primeira, o projeto restaura totalmente o Estado de Direito. Nós passamos agora a ter um mecanismo legal. O outro setor é a ordem política, muito mais abrangente. A própria ordem constitucional faz parte da ordem política. Evidentemente, nesse setor, o projeto não esgota aspirações liberalizantes da sociedade - nem do próprio Governo. O presidente Geisel teve oportunidade de afirmar, na sua mensagem, que este era o primeiro passo. Sendo um primeiro passo, nós vamos continuar em frente. É inclusive um compromisso muitas vezes manifestado pelo general Figueiredo, que também acompanhou o projeto de Governo. Foi sempre informado a seu respeito e acha que esse é um ponto importante - a restauração da ordem constitucional do Estado de Direito - para o seu Governo. Vai dar condições também para que ele possa, a partir daí, promover um avanço muito maior na ordem política.

E sobre as críticas feitas pelo professor Gofredo Teles?

-Acho que o professor Gofredo está misturando Direito Constitucional com o exercício da tragédia política. Esse tipo de argumentação peca pelo mesmo irrealismo. O que caracteriza o Estado de Direito é justamente que o Governo seja o Governo da lei e não o Governo dos homens. A partir das reformas, toda a função governamental está enquadrada dentro do mecanismo constitucional. O presidente, quando toma uma medida coercitiva, como as medidas de emergência, está sujeito a que? Ele só pode tomá-las com as restrições que a Constituição lhe vai dar, no interesse da ordem pública, para resguardar as instituições ou em face de graves calamidades. E eu não acredito que alguém possa negar ao presidente o direito de tomar medidas para evitar que o país sofra, ou as suas instituições, ou a sua soberania. Mas ao tomá-las, ele é obrigado a informar ao Congresso, dentro de 48 horas, e se essas medidas não forem exatamente as estabelecidas pelos parâmetros constitucionais, ele incorre em crime de responsabilidade, pois a própria Constituição diz que o presidente é responsável quando atentar contra os direitos civis dos cidadãos. Assim, não vejo como se possa vislumbrar num mecanismo constitucional de medidas de emergências um Estado de arbitrio. Se considerássemos assim, nenhum país do mundo, hoje, teria Estado de Direito, porque as nossas medidas não são diferentes das que constam de todas as Constituições modernas.

-A ideia não seria de se colocar no dispositivo do Estado de Sítio somente a expressão **atingidos?**

-Nós tínhamos no projeto três hipóteses. Ora, nas medidas de emergência, falava-se **ameaçados ou atingidos, e no Estado de Sítio só se falava em **ameaçados**. Então, nós unificamos a nomenclatura das três hipóteses.**

-Então, fica todo mundo ameaçado?

-É melhor que atingidos...

-O senhor acredita que o MDB participará da votação das reformas?

-Acho que o MDB não pode deixar de votar o projeto, pois ele consagra todos os seus temas de campanha nos últimos anos: o fim do AI-5, a restauração do Estado de Direito, a suspensão dos atos de exceção. Não posso acreditar que o MDB não vote pelo fim do AI-5.